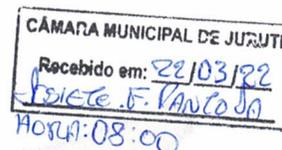




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 001 /2022



Senhores Vereadores Municipais,

O vereador signatário, com assento na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo político como representante do povo, com fundamento no artigo 2º, §§2º e 3º, 92, "i", e 106, §3º, X, do Regimento Interno; nos artigos 16, X, e 68, II e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juruti; vem requerer que seja oficiado à **Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Integração Comunitária** solicitando que:

Informem em que local/comunidade foram realizados os serviços de perfuração de poço artesiano, objeto do Contrato nº 20211145 e Empenho nº 16110011, que indicam como contratado o fornecedor EMANONILSON DE SOUSA GALUCIO, CPF nº 048.714.692-12, pois o termo de contrato não está disponível no portal da transferência e no empenho publicado no site da Prefeitura de Juruti só consta que a empresa foi contratada "para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano em atendimento a Secretaria Municipal de Integração Comunitária", omissões que causam estranheza e violam os preceitos da lei de acesso a informações públicas.

O **acesso imediato aos dados solicitados neste requerimento tem respaldo também na Lei nº 12.527/2011**, e deve ser atendido no prazo fixado no artigo 11 da norma federal, destacando-se que **constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público**, recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, assim como agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação; **podendo o agente público responder por improbidade administrativa**, nos termos do artigo 32, incisos I e III e §2º, da Lei nº 12.537/2011.

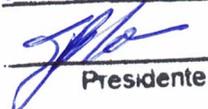
Assim, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem este requerimento aos titulares de órgãos municipais, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 22 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

22 103 18022


Presidente


JOEL BATISTA VITOR
VEREADOR MUNICIPAL DE JURUTI